



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.1.3, do PGEA n.º 08191.093684/2019-13, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1.º quinquênio, do período de 25/11/2013 a 23/11/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DIEGO BENAZIO PASCOAL RIBEIRO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4541, no período de **16/09/2019 a 05/10/2019 (20 dias)**, para realizar Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação em Direito com o tema “Colaboração Premiada: A eficácia da utilização da colaboração premiada como meio de obtenção de prova no combate ao crime organizado” - 100h, com carga horária total de 100 horas, ministrado pelo Centro Universitário Estácio de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS